



CANCELAMENTO DE LOCAÇÃO CLÁUSULA DE VIGÊNCIA, DIREITO DE PREFERÊNCIA E CAUÇÃO

Sr. Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia-GO,

Dados do(a) requerente (solicitante):

Nome completo/Razão Social*: _____

CPF/CNPJ*: _____ Nacionalidade*: _____

Estado Civil*: ☐ Solteiro(a) ☐ Casado(a) ☐ Separado(a) ☐ Divorciado(a) ☐ Viúvo(a)

Convivente em união estável*: ☐ Sim ☐ Não Profissão*: _____

Telefone¹: _____ e-mail*: _____

Endereço/Sede*: _____

* Dados coletados com fundamento no art. 2º do Provimento n. 61/2017 do CNJ.

Em caso de PESSOA JURÍDICA, basta preencher Razão Social, CNPJ, Sede, telefone e/ou e-mail, se houver. Anexar prova de representação (procuração, contrato social, etc.).

Declaro que desconheço/não possuo os dados de qualificação não fornecidos neste requerimento/declaração ou nos documentos anexados ao protocolo, conforme previsto no § 2º, art. 4º, do Provimento n. 61/2017 do CNJ.

Solicito a prática do(s) ato(s) abaixo assinalado(s), com fundamento no art. 13, II, c/c art. 167, inciso II, item 11, e art. 250, ambos da Lei n. 6.015/1973, em relação ao(s) imóvel(eis) objeto(s) da(s) seguinte(s) matrícula(s)/transcrição(ões):

Assinale, o(s) ato(s) que deseja averbar/registrar (veja as observações no verso):

- ☐ Cancelamento da cláusula de vigência;
- ☐ Cancelamento do direito de preferência;
- ☐ Cancelamento da caução locatícia.

Manifesto ciência e concordância de que os dados pessoais coletados serão tratados conforme arts. 7º e 11 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD), inclusive que poderão ser compartilhados e/ou reproduzidos, a pedido de qualquer interessado, independentemente de autorização expressa das partes, para atender disposições legais, normativas ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres. Consulte a Política de Privacidade da Serventia no portal "1rigo.com/politica-de-privacidade/".

Notas importantes:

1. Informação sobre o número de celular (art. 110-A do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás e art. 145 do Provimento 149/2023) — O fornecimento do número de telefone celular é facultativo e não condiciona a realização do serviço. Caso fornecido, o número poderá ser utilizado para: (I) recebimento de mensagens automáticas sobre o serviço solicitado; (II) confirmação de dados e valores pagos; (III) acesso à validação de selos e consultas por canal digital; e (IV) eventual abertura de procedimentos administrativos futuros. É vedada sua utilização para fins comerciais ou não institucionais.

2. A assinatura do requerente poderá ser aposta na presença de preposto da Serventia, ou, não sendo possível, deverá ser reconhecida sua firma, nos termos do art. 803 do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Goiás.



Observações:

1. Deve ser anexado ao protocolo, juntamente com o requerimento, via original do documento hábil (termo de quitação/cancelamento).
 - 1.1 O instrumento particular deve ser subscrito pelo credor (locador) e devedor (locatário), ter suas firmas reconhecidas, conter a identificação/qualificação completa das partes, identificação do imóvel com número de matrícula e autorização expressa para o cancelamento.
 - 1.2 Não sendo possível a apresentação do documento hábil (termo de quitação/cancelamento), o cancelamento somente será realizado por meio de autorização judicial.
2. A caução locatícia pode ser cancelada em caso de rescisão do contrato, sendo necessário que o instrumento seja subscrito pelo locador e locatário, com reconhecimento de firma de ambos. Alternativamente, o cancelamento pode ocorrer em razão de termo de quitação, que pode ser assinado apenas pelo credor (locador), com reconhecimento de firma.
3. Se o locatário exercer seu direito de preferência, ou seja, adquirir o imóvel, ele pode solicitar o cancelamento da cláusula, por meio de requerimento. O cancelamento e o registro da transmissão devem ser realizados simultaneamente.

Os prestadores de serviços de registros públicos, cartorários e notariais, devem emitir Nota Fiscal Eletrônica, por força do inciso VI do art. 19 do Decreto Municipal n. 1.358, de 08/06/2015, e Decreto Municipal n. 182, de 08/02/2010.

☐ **Solicito que a nota fiscal eletrônica seja emitida em nome do(a) requerente/solicitante, conforme dados preenchidos acima.**

☐ **Desejo que a nota fiscal eletrônica seja emitida em nome de terceiro interessado.**

[Clique aqui](#) e acesse o formulário para preencher os dados obrigatórios para a emissão da nota fiscal. Imprima o formulário e anexe ao protocolo juntamente com o requerimento solicitando o serviço.

Goiânia, Goiás, Brasil, ____/____/____.

Assinatura do(a) requerente²: _____.

CPF do representante n.: _____.

(Preencher se o requerente for pessoa jurídica)

Notas importantes:

1. Informação sobre o número de celular (art. 110-A do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás e art. 145 do Provimento 149/2023) — O fornecimento do número de telefone celular é **facultativo** e não condiciona a realização do serviço. Caso fornecido, o número poderá ser utilizado para: (I) recebimento de mensagens automáticas sobre o serviço solicitado; (II) confirmação de dados e valores pagos; (III) acesso à validação de selos e consultas por canal digital; e (IV) eventual abertura de procedimentos administrativos futuros. É vedada sua utilização para fins comerciais ou não institucionais.

2. A assinatura do requerente poderá ser aposta na presença de preposto da Serventia, ou, não sendo possível, deverá ser reconhecida sua firma, nos termos do art. 803 do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Goiás.